

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 042025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial e Mural Físico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, em razão da necessidade de aprimoramento e melhoria dos serviços públicos por meio da tecnologia da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Melgaço/PA.

VENCEDOR: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais))

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Melgaço, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria.

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Melgaço/PA, 13 de janeiro de 2025.

ELIAS SARRAF PACHECO Presidente da Câmara Municipal de Melgaço